



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 008/91.

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formosa do Oeste - APAE.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte L E I.

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formosa do Oeste que tem por finalidade precípua manter e incentivar a criação de estabelecimentos especializados destinados ao tratamento, educação, habilitação e inserção social do excepcional, estimular o trabalho do excepcional por meio de exposições e das medidas que forem julgadas necessárias, desenvolver a cultura especializada e o treinamento de pessoal destinado a trabalhar no campo de educação para o excepcional, esclarecer, orientar e auxiliar os pais e amigos na conduta relativa ao excepcional, pleitear junto aos poderes públicos competentes medidas normativas e administrativas, visando aos interesses do excepcional; promover medidas comunitárias de âmbito municipal e regional, que visem assegurar o ajustamento e o bem estar do excepcional, levar ao público a conhecer o problema do excepcional, diligenciar, por todos os meios de divulgação, o apoio da opinião pública e dos órgãos oficiais, para a solução dos problemas do excepcional, organizar a assistência ao excepcional, encarregar-se da defesa dos interesses jurídicos do excepcional, angariar e recolher fundos para a realização dos propósitos da Associação, promover a fundação e prestar assistência a associações congêneres.

ESTADO DO PARANÁ

Dr. Siguemi Kiara
Prefeito Municipal.